



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2022 -TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2022 -TP**, que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA RUA XXI, BAIRRO JEREISSATI, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas: **1. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19; **2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **3. OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.486.442/0001-64; **4. AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43; **5. CONSTRUTORA MONTE CARMELO**, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17; **6. CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.595.013/0001-60; **7. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65; **8. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89 e **9. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60; . Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foram submetidos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo Mapa de Análise de Habilitação do Setor de Engenharia repousa às fls. 1.622/1.623 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2022 - TP** e arriada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 4. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA – EPP, COPA ENGENHARIA LTDA, ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; **EMPRESAS INABILITADAS:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou as Certidões junto ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, vencidas para o Certame e CONSTRUTORA MONTE CARMELO, a mesma apresentou o Cálculo da Solvência divergente com o exigido no item 1.4.1.1.3 do edital. O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Laila Adriano da Luz	